



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019

Edição 1607
05 páginas

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Car-do-
do
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-
MENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Ros-
setim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto
José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:
Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 310/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Pa-raná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo rela-cionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Caroline Schomberger	Conselheira Tutelar	Conselho Tutelar	08/06/2019 a 07/07/2019	2017/2018
Doroteia Angela Sybrux	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	20/05/2019 a 03/06/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Everaldo Novakoski	Mecânico Geral	Secretaria Mun. de Transportes e Infraestrutura	13/06/2019 a 12/07/2019	2016/2017
Genesis Kraiczi	Agente Operacional Masculino	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	27/05/2019 a 08/06/2019 (saldo de férias 13 dias finais)	2017/2018
Izabel Meinek	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria Mun. de Saúde	13/08/2019 a 27/08/2019 (republicada)	2017/2018
João Balista Machado	Sanitarista	Secretaria Mun. de Saúde	21/05/2019 a 19/06/2019	2017/2018
João Traczewski	Gerente do Departamento de Inf. e Serviços Urbanos	Secretaria Mun. de Transportes e Infraestrutura	15/05/2019 a 29/05/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
José Rogembauer	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria Mun. de Transportes e Infraestrutura	20/05/2019 a 18/06/2019	2017/2018
Karine Marcondes Armstrong Freitas	Fisioterapeuta	Secretaria Mun. de Saúde	15/07/2019 a 29/07/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Maria Inês Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria Mun. de Transportes e Infraestrutura	17/05/2019 a 15/06/2019	2017/2018
Samanta Silva Ferraz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	03/06/2019 a 02/07/2019	2018/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de maio de 2019.

Adeldo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 311/2019

Revoga gratificação que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Pa-raná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 688/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a incorporação sob o vencimen-to básico, no percentual 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), concedida ao servidor **Januário Kolitski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, através do Decreto nº 169, de 18/03/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-blicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de maio de 2019.

Adeldo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 312/2019**

Delega competência ao Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada ao *Secretário Municipal de Administração, Eli Corrêa Fernandes*, a competência para assinar o Termo de Concordância e Veracidade, referente ao cadastro do Município de Prudentópolis, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações dos Correios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de maio de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 256/2018
Tomada de Preço nº 09/2018**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Engelfield Construtora Ltda - Epp

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Em decorrência do protocolo nº 29/2019, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Em, 15 de Abril de 2019.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019**

O Município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico sob nº 074/2019, tendo por objeto Registro de Preço para a aquisição de fórmulas de nutrição oral, enteral e infantil, que seria realizado no dia 30 de maio de 2019, às 13h:30m, fica SUSPENSO em decorrência da solicitação do Sr. Secretário de Saúde para novos ajustes, sendo assim optou-se por suspender este processo e posteriormente reabrir o presente com todas as alterações necessárias. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Prudentópolis, 22 de maio de 2019.

Caroline Portela
Pregoeira

Vanessa Ap. Becher Sass
Resp. pela Elaboração do edital

2º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 091/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: MALANCA BOBALO GROSKO ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DO VEÍCULO

Ficam incluídos os veículos conforme rol abaixo:

Lote	Descrição do produto/serviço
09	RENAULT Master Marimar, Placa: BCX-4J02 DB 801
03	Onibus VOLARE W9C, Placa: BCY-3G53 DB 802

07	FORD KA, Placa: BCV-6G34 DB 799
07	CHEVROLET Montana, Placa: BCZ-6H59 DB 804
07	CHEVROLET Montana, Placa: BCZ-6H58 DB 805

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 14 de maio de 2019.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 091/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Prudenpeças Comércio de Autopeças LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DO VEÍCULO

Ficam incluídos os veículos conforme rol abaixo:

Lote	Descrição do produto/serviço
05	RENAULT Logan, Placa: AQY-0970 DB 748

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 14 de maio de 2019.

2º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 226/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: GM Distribuidora Ltda - Epp

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da ata de registro de preço, representando a Secretaria Municipal de Cultura, passará a ser de responsabilidade da servidora Sandra Mara Viana Sureke.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 16 de maio de 2019.

2º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 227/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: LE Comercial de Alimentos Eireli - Epp

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da ata de registro de preço, representando a Secretaria Municipal de Cultura, passará a ser de responsabilidade da servidora Sandra Mara Viana Sureke.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 16 de maio de 2019.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 228/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Mercitta Comercio Atacadista e Distribuição Ltda - Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da ata de registro de preço, representando a Secretaria Municipal de Cultura, passará a ser de responsabilidade da servidora Sandra Mara Viana Sureke.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 16 de maio de 2019.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 229/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Osmair Rodrigues - Epp

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da ata de registro de preço, representando a Secretaria Municipal de Cultura, passará a ser de responsabilidade da servidora Sandra Mara Viana Sureke.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 16 de maio de 2019.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 230/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Tubarão Licitações Eireli - Epp
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da ata de registro de preço, representando a Secretaria Municipal de Cultura, passará a ser de responsabilidade da servidora Sandra Mara Viana Sureke.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 16 de maio de 2019.

Processo Licitatório nº 085/2019

Tomada de Preço nº 009/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de execução do projeto da marginal BR 373, com aquisição de todo material necessário, postes, materiais elétricos para instalação e mão de obra.

DECISÃO

Trata-se de pedido de reconsideração promovido pela empresa Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda, por todos os documentos e pareceres juntados aos autos, tendo em vista que o mérito já foi decidido anteriormente, DECIDO pelo não conhecimento e desprovimento.

Ao Depto de Licitações para lavratura dos demais atos.

Publique-se.

Em 17 de maio de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2019

Contrato nº 122/2019

Objeto: Inscrição de duas servidoras no curso “Retenções de tributos na administração pública e novas declarações obrigatórias a partir de 2020: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb”, que ocorrerá em São Paulo nos dias 05, 06 e 07 de junho.

Adjudicatário: ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Valor: R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais).

Data: 21 de maio de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Gestor: João Carlos Bini

Fiscal: Eulélia Hul e Larissa Navroski Almeida Santos

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2019

Contrato nº 123/2019

Objeto: Inscrição de cinco servidores no curso “Registro de Preços para manutenção de veículos”, que ocorrerá em Curitiba/PR no dia 24 de maio de 2019.

Adjudicatário: INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Valor: R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais).

Data: 22 de maio de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Gestor: Luis Cesar Sanches Filho

Fiscal: Elis Maiara Ap. Sandeski e Lidiane Campagnaro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de bandeirinhas e balões em tecido, colocando-as nos locais determinados pela Secretaria de Turismo.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 16.790,00 (dezesesseis mil setecentos e noventa reais).

DATA DA SESSÃO: 04 de junho de 2019 às 13:30hrs.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela

Pregoeira

Lidiane Campagnaro

Resp. Elaboração do Edital





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br